



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **Moção pelo Dia Nacional do Surdo**

Nos termos do Art. 184, inciso IV, do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Apoio pelo Dia Nacional do Surdo, nos seguintes termos:

O principal objetivo dessas datas comemorativas é propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas surdas na sociedade. No Brasil, a Lei nº 10.436/2.002 foi um marco importante para a comunidade surda brasileira, ao reconhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e determinar o apoio na sua difusão e uso pelo poder público. Os surdos constituem 3,2% da população, ou seja, aproximadamente 5,8 milhões de brasileiros.

Na comunicação por Libras é utilizada a 'datilologia' – um sistema de representação simbólica das letras do alfabeto, soletradas com as mãos. Nessa linguagem existem sinais para quase todas as palavras conhecidas. Para a execução dos sinais, usa-se o movimento das mãos, além das expressões facial e corporal, quando necessário.

A língua de sinais não é universal, sendo diferente de um país para outro e muitas vezes de uma cidade para outra, pois sofre variações de acordo com as peculiaridades regionais.

Surdez é o nome dado à impossibilidade ou dificuldade de ouvir. A audição é constituída por um sistema de canais que conduz o som até o ouvido interno, onde essas ondas são transformadas em estímulos elétricos e enviadas ao cérebro, órgão responsável pelo reconhecimento daquilo que se ouve. (<https://bvsmms.saude.gov.br/26-9-dia-nacional-dos-surdos-dia-internacional-da-linguagem-de-sinais-semana-internacional-dos-surdos>)

Assim, é de suma importância os investimentos realizados na área de saúde que visam implementar ações de conscientização com o objetivo de levar informação à população e principalmente de promover a inclusão das pessoas surdas na sociedade.

Pelo exposto é que propomos a presente **Moção de Apoio ao Dia Nacional do Surdo**, requerendo que, aprovada, a mesma seja enviada, ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e a imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2022.

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**